

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.01.15.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUSPOR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, pelo valor global de R\$ 6.840,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), menor preço apresentado pela empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.431.360/0001-09, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 17 de Janeiro de 2020.



DAVID PEREIRA ROCHA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE